

DECRETO Nº 062/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PATRICIA DE VARGAS PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 038/2018 de 17/04/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 22 de fevereiro de 2024, a Sra. **PATRICIA DE VARGAS**, portadora do CPF nº. XXX.XXX.219-02, para o cargo de Diretor de Departamento de Educação, Nível CC – 03, do Grupo VI – CC, com carga horária de Dedicção Integral, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se, a nomeação deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data publicação, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de fevereiro de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto de 21/2024</u>
DATA:	<u>22/02/2024</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4465</u>
	<u>Chais</u> Assinatura

Serra Alta

PREFEITURA

ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Publicação Nº 5651703

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, Sr. RAFAEL MARIN, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a Ata de Classificação Preliminar referente ao Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública nº 001/2024, para seleção do cargo de Servente (40 (quarenta) horas semanais).

1. Apresentamos abaixo a Ata de Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública nº 001/2024, para o cargo de Servente, para o Município de Serra Alta (SC), conforme anexo I.
2. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

ANEXO I

Servente

Classificação	Nome
1º	GISELLI FILIPINI DOS SANTOS
2º	MARINA ALICE MURIUSI SENHOR
3º	INÊS TOMAZELLI
4º	ELISAMAR PORSCH
5º	OSANI KÜNZEL
6º	INISILDE WEIZEMANN LOPES
7º	ANDRESSA LUIZA REINHEIMER
8º	JHEINIFER DOS SANTOS LEITES
9º	NEUSA LOURDES LAUERMAN GROLLI
10º	MARISA TERESINHA FARIAS

DECRETO Nº 062/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicação Nº 5651721

DECRETO Nº 062/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PATRÍCIA DE VARGAS PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 038/2018 de 17/04/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 22 de fevereiro de 2024, a Sra. PATRÍCIA DE VARGAS, portadora do CPF nº. XXX.XXX.219-02, para o cargo de Diretor de Departamento de Educação, Nível CC - 03, do Grupo VI - CC, com carga horária de Dedicação Integral, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de

Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se, a nomeação deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

DECRETO Nº 060/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicação Nº 5651706

DECRETO Nº 060/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DEVIDO APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO, DE ANA CLAUDIA LAUXEN ZUZELISKI DO CARGO DE TESOUREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores e,

CONSIDERANDO o art. 32, Inciso I, da Lei nº 498/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 21 de fevereiro de 2024, a Sra. ANA CLAUDIA LAUXEN ZUZELISKI, portadora do CPF nº. XXX.XXX.879-56, do cargo de Tesoureira, Nível 143, Grupo IV - TEP, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto a Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Aplica-se, a exoneração deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, e às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

DECRETO Nº 061/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicação Nº 5651719

DECRETO Nº 061/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PATRÍCIA DE VARGAS DO CARGO COMISSIIONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 21 de fevereiro de 2024, a Sra. PATRÍCIA DE VARGAS, portadora do CPF nº XXX.XXX.219-02, do cargo comissionado de Diretor de Departamento Pessoal, Nível CC - 03, do Grupo VI - CC, com carga horária de Dedicação Integral, lotada junto a Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Aplica-se, a exoneração deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.